



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

CONTRATO Nº 22/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, E, DO OUTRO, A EMPRESA COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022.

Pelo presente instrumento particular, a da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, com sede administrativa localizada no endereço na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Bairro Centro, Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP 49.170-000, inscrita no CNPJ: 13.120.613/0001-04, representado neste ato pelo(a) seu(ua) Prefeito Municipal o Sr. **JÂNIO DIAS**, brasileiro, maior e domiciliada neste município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, inscrito no CPF sob nº 312.XXX.XXX-49 e R.G. nº 00.574.268-4 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP**, localizada à sede na Avenida K, nº 481, Conj. Marcos Freire III, Bairro Centro, em Nossa Senhora do Socorro /SE, CEP 49.160-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.922.056/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sr^a. **CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA**, CPF nº. XXX.974.XXX-04, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Fornecimento, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, para atender a rede municipal de ensino do município de Laranjeiras, conforme condições, quantidades e exigências no Anexo I – Termo de Referência do edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução indireta por preço unitário global e o fornecimento será efetivado no local e nas condições estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Materiais serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado **R\$ 1.298.781,61 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1680	KG	ALMÔNDEGAS ASSADA OU COZIDA CONGELADA DE BOVINO (mini) - 1. DESCRIÇÃO: Carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, cebola em pó, proteína de soja concentrada, alho em pó, sal, açúcar, estabilizante. Contém glúten. Peso	MASTERBOI	R\$ 19,93	R\$ 33.482,40

Assinado de forma digital por
CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:55697445504
CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01 14:49:31 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			<p>unitário aceito: De 3g a 6g. 2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS: Carboidratos: 2%, Gorduras totais: 19 %, Proteínas 23%, VCT= 187 kcal / 80 g . 2.1. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO Aproximadamente 02 kg do produto. 2.2 . PRAZO DE VALIDADE Produto com prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Condições de armazenamento e conservação: Embalagem fechada: - 12º C a . 18º C. 3. EMBALAGEM: Primária:saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, aprovado para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa, coloração azul, com selagem a quente na base e na boca,sem perfurações e vazamentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. Embalagem secundária :Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM: Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca); 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão Indústria Brasileira); 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote; 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados; 5.conteúdo líquido; 6.condições de armazenamento; 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária; 8.empilhamento máximo (na embalagem secundária); 9.carimbo do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP; 10. número de registro do produto no órgão competente.</p>			
2	4495	KG	ARROZ PARBOILIZADO Longo, fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes	TIO LORO CLAUDECIR OLIVEIRA	R\$ 2,99	R\$ 13.440,05

ROCHA:556974455

04

Assinado de forma digital
por CLAUDECIR OLIVEIRA

ROCHA:55697445504

Dados: 2023.03.01
14:49:55 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			transparentes com identificação e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.			
4	9822	PC	BISCOITO CREAM CRACKER PC C/ 0,400G de primeira qualidade, devendo conter o registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Acondicionado em pacotes de 400g. deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, com data de fabricação e prazo de VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, a partir da data de embalado, identificação da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes.	3 DE MAIO	R\$ 2,51	R\$ 24.653,22
6	27.550	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	AVE NOVA	R\$ 8,39	R\$ 231.144,50
7	9260	KG	COXÃO MOLE OU PATINHO EM PEÇA com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem poderá ser em vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	MASTERBOI	R\$ 29,85	R\$ 276.411,00
8	6450	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO novo constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15% e de impureza e matérias estranhas no máximo de 2% e quebrado máximo 10%, deverá possuir selo de controle de resíduos de agrotóxicos, deverá estar isento de matéria terrosa, sujidades e mistura de outras variedades e atóxicos, termos soldado contendo 1 Kg, validade mínima de 3 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA 161 de 24/07/87. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração.	SERGIPANO	R\$ 6,37	R\$ 41.086,50
9	1750	KG	HAMBÚRGUER DE CARNE COZIDO E CONGELADO 1. DESCRIÇÃO: Hambúrguer misto de carne bovina, ave e/ou suína cozido e congelado. Ingredientes: Carne bovina, carne de frango e/ou suína, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, alho em pó, sal, especiarias. Não Contém glúten. Peso unitário: de 30 a 60 g. 2. Características gerais O produto deverá apresentar- se congelado em sua forma	MASTERBOI CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:556974 45504	R\$ 24,24	R\$ 42.420,00

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01 14:50:11 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			natural à temperatura de - 12°C a -18°C. Produto com prazo de validade : 12 meses a contar da data de fabricação. 3. EMBALAGEM 3.1. Primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, termo soldado, aprovado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. 3.2. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulada reforçada resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM 4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). 4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão Indústria Brasileira) 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos caso utilizados 5.conteúdo líquido 6.condições de armazenamento 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária 8.empilhamento máximo (na embalagem secundária) 9.carimbo do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP. 10. número de registro do produto no órgão competente			
12	26.650	PC	LEITE EM PÓ PC C/,200G produto obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo), ser enriquecido com vitaminas A e D, conter cálcio, ferro, proteína, sódio, carboidratos e os ingredientes: leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja e não conter glúten. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado. Odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Ausência de amido, sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem	PRONTU	R\$ 6,79	R\$ 180.953,50

CLAUDECIR
OLIVEIRA
ROCHA:556974
45504

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01 14:50:38 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			primaria atóxica aluminizada, resistente e fechado hermeticamente com 200g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura - SIF - DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura.			
13	8128	PC	MACARRÃO ESPAGUETE PARA SOPA PC C/0,500G MACARRÃO Massa tipo espaguete com ovos, pacote de 500g. Embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - e/ou Ministério da Saúde.	BRANDINI	R\$ 3,69	R\$ 29.992,32
14	8200	PC	MACARRÃO ESPAGUETE PC C/0,500G Massa alimentícia: tipo seca para macarronada - MACARRÃO DE SÊMOLA FORMATO ESPAGUETE - Massa alimentícia: tipo seca para macarronada, formato espaguete n.º 8, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem primária saco plástico transparente atóxico com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, validade, lote. Embalagem secundaria plástica reforçada. O produto deve conter validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega. O produto deve ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	PETYAN	R\$ 2,99	R\$ 24.518,00
16	4.831,00	PT	MARGARINA PT C/0500G produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	DELICATA	R\$ 6,89	R\$ 33.285,59
17	2649	DZ	OVOS OVOS DE GALINHA BRANCO, TAMANHO GRANDE - Ovos de galinha branco, tipo 1, tamanho grande, fresco, selecionado com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem	SONOVO	R\$ 5,65	R\$ 14.966,85

Assinado de forma digital por
CLAUDECIR R. OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01 14:50:49 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspecto característico. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias da data de entrega. O produto deve ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.			
18	9084	Pct	PÃO PACOTE COM 10 UNIDADES Peso médio de 50g, ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente (BOPP), individual, lacrada e com indicação do peso, data de validade (08 dias a partir da data de fabricação) e ingredientes descritos. Ré embalado em sacola plástica rotulada e lacrada, contendo 10 unidades. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B) ovos, margarina, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo, fermento biológico e sal.	REAL	R\$ 4,79	R\$ 43.512,36
19	4844	KG	PEITO DE FRANGO Congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	AVE NOVA	R\$ 11,98	R\$ 58.031,12
20	70	Kg	POLPA CONGELADA sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água.. Não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. Deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg	GOSTO DA FRUTA	R\$ 4,99	R\$ 349,30
22	870,00	KG	ALMÔNDEGAS ASSADA OU COZIDA CONGELADA DE BOVINO (mini) - 1. DESCRIÇÃO: Carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, cebola em pó, proteína de soja concentrada, alho em pó, sal, açúcar, estabilizante. Contém glúten. Peso unitário aceito: De 3g a 6g. 2. COMPOSIÇÃO E REQUISITOS: Carboidratos : 2%, Gorduras totais: 19 %, Proteínas 23%, VCT= 187 kcal / 80 g . 2.1 . PESO UNITÁRIO DO PRODUTO Aproximadamente 02 kg do produto. 2.2 . PRAZO DE VALIDADE Produto com prazo de validade: 12 meses a contar da data de fabricação. Condições de armazenamento e conservação: Embalagem fechada: - 12º C a . 18º C . 3. EMBALAGEM: Primária:saco de polietileno de alta	MASTERBOI	R\$ 19,93	R\$ 17.339,10

CLAUDECI
R OLIVEIRA
ROCHA:55
697445504

Assinado de forma
digital por CLAUDECI
OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01
14:50:59 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, aprovado para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da Anvisa, coloração azul, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações e vazamentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. Embalagem secundária :Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM: Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca); 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão Indústria Brasileira); 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote; 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS), caso utilizados; 5.conteúdo líquido; 6.condições de armazenamento; 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária; 8.empilhamento máximo (na embalagem secundária); 9.carimbo do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP; 10. número de registro do produto no órgão competente.			
23	3.155	KG	ARROZ PARBOILIZADO Longo, fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.	TIO LORO	R\$ 2,99	R\$ 9.433,45
25	2.094,00	PC	BISCOITO CREAM CRACKER PC C/ 0,400G de primeira qualidade, devendo conter o registro do ministério da agricultura e/ou da saúde. Acondicionado em pacotes de 400g. deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante,	3 DE MAIO CLAUDECI R OLIVEIRA	R\$ 2,51 Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA	R\$ 5.255,94

ROCHA:55
697445504

ROCHA:556974455
04
Dados: 2023.03.01
14:51:09 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			com data de fabricação e prazo de VALIDADE MINIMA DE 06 MESES, a partir da data de embalado, identificação da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo as normas e resoluções vigentes.			
27	6433	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	AVE NOVA	R\$ 8,39	R\$ 53.972,87
28	1759	KG	COXÃO MOLE OU PATINHO EM PEÇA com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem poderá ser em vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	MASTERBOI	R\$ 29,85	R\$ 52.506,15
30	380,00	KG	HAMBÚRGUER DE CARNE COZIDO E CONGELADO 1. DESCRIÇÃO: Hambúrguer misto de carne bovina, ave e/ou suína cozido e congelado. Ingredientes: Carne bovina, carne de frango e/ou suína, água, gordura bovina, cebola, proteína de soja, alho em pó, sal, especiarias. Não Contém glúten. Peso unitário: de 30 a 60 g. 2. Características gerais O produto deverá apresentar-se congelado em sua forma natural à temperatura de - 12°C a -18°C. Produto com prazo de validade : 12 meses a contar da data de fabricação. 3. EMBALAGEM 3.1. Primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, termo soldado, aprovado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido de 02 kg. 3.2. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulada reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante o seu período de validade. Peso líquido de 12kg. 4. ROTULAGEM 4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). 4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária),	MASTERBOI	R\$ 24,24	R\$ 9.211,20

CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:556
97445504

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01 14:51:24 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1.denominação de venda do produto (nome do produto e marca) 2.identificação da origem (nome e endereço do fabricante, e a expressão Indústria Brasileira) 3.data de fabricação e prazo ou data de validade ou data de vencimento e número do lote 4.lista de ingredientes (na embalagem primária), inclusive os aditivos caso utilizados 5.conteúdo líquido 6.condições de armazenamento 7.condições de armazenamento e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária 8.empilhamento máximo (na embalagem secundária) 9.carimbo do Serviço de Inspeção Federal-SIF ou Serviço Inspeção Estadual- SISP. 10. número de registro do produto no órgão competente			
33	3243	PC	LEITE EM PÓ PC C/,200G produto obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução (instantâneo), ser enriquecido com vitaminas A e D, conter cálcio, ferro, proteína, sódio, carboidratos e os ingredientes: leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja e não conter glúten. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado. Odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Ausência de amido, sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagem primaria atóxica aluminizada, resistente e fechado hermeticamente com 200g. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, numero do registro no Ministério da Agricultura - SIF - DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da PORTARIA nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura.	PRONTU	R\$ 6,79	R\$ 22.019,97
38	483	DZ	OVOS OVOS DE GALINHA BRANCO, TAMANHO GRANDE - Ovos de galinha branco, tipo 1, tamanho grande, fresco, selecionado com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca odor e aspecto característico. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo registro nos órgãos de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar	SONOVO	R\$ 5,65	R\$ 2.728,95

Assinado de forma digital por
CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
697445504

Dados: 2023.03.01
14:51:34 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			validade mínima de 20 (vinte) dias da data de entrega. O produto deve ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.			
39	158	Pct	PÃO PACOTE COM 10 UNIDADES Peso médio de 50g, ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes, produzidos em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente (BOPP), individual, lacrada e com indicação do peso, data de validade (08 dias a partir da data de fabricação) e ingredientes descritos. Ré embalado em sacola plástica rotulada e lacrada, contendo 10 unidades. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B) ovos, margarina, leite em pó, óleo de soja, fibra de trigo, fermento biológico e sal.	REAL	R\$ 4,79	R\$ 756,82
43	950	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ, mistura em pó para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais: composição: açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, sal, vitaminas (a, c, b1, b2, b3 e b6), minerais (ferro, cálcio e zinco) e antiemético. 2-características do produto: 2.1- o produto deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade. - organoléptica - aparência: pó fino -cor: própria -odor: próprio -sabor: próprio. Proteína - mínimo: 3, 50g/100g valor energético - máximo: 400 kcal/100g gorduras totais - máximo: 3, 5g/100g gorduras saturadas - máximo: 1, 50g/100g sódio - máximo: 200mg/100g 3- embalagem: 3.1, peso líquido	APTI	R\$ 3,61	R\$ 3.429,50
44	8454	KG	AÇÚCAR CRISTAL Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de matérias terrosas, isento de sujidades e de detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem primária saco plástico atóxico transparente com 01 Kg. Informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente e com registro no Ministério da Agricultura- SIF e/ou Ministério da Saúde.	PINHEIRO	R\$ 3,74	R\$ 31.617,96
46	3166	PC	BISCOITO MAISENA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, soro de leite, malte, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE	3 DE MAIO	R\$ 4,10	R\$ 12.980,60
49	9084	PC	COLORAU PC C/0,100G O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto.	CORINGA	R\$ 0,78	R\$ 7.085,52

Assinado digital por CLAUDECIR OLIVEIRA

ROCHA:556
97445504

Dados: 2023.03.01
14:51:43 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

			contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade (seis) meses a partir da data de entrega. com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. pct com 100g			
51	3711	Emb	EXTRATO DE TOMATE EMB. C/ 0,370G obtido da polpa de frutos do tomateiro, devendo conter, no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, podendo ser adicionado de sal e/ou açúcar. Isento de glutamato monossódico. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, estar isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica hermeticamente fechada e resistente ou tetra-pack. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 370 gramas.	EXTRATOMATO	R\$ 1,54	R\$ 5714,94
52	3420	KG	FLOCOS DE MILHO produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade, são e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas, embalagem plástica atóxico transparente de 1kg.	BOMILHO	R\$ 3,07	R\$ 10.499,40
54	1.222,00	KG	SAL acondicionado em embalagem original com 1kg, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas.	NOTA 10	R\$ 0,90	R\$ 1.099,80
55	3.277,00	UNI	VINAGRE UND. 500ML Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica de 500ml, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.	REGINA	R\$ 1,49	R\$ 4.882,73
VALOR TOTAL						R\$ 1.298.781,61

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLAUDECIR
OLIVEIRA

ROCHA:5569
7445504

Assinado de forma
digital por
CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01
14:51:57 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até **31 dezembro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Materiais objeto deste Contrato serão entregues em local designado pela Secretaria Municipal, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da solicitação.

Parágrafo Único - O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do 2023, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação ou Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
23001	2147	3390.30.00	1500000 / 15520000
23001	2148	3390.30.00	1500000 / 15520000
23001	2149	3390.30.00	1500000 / 15520000
23001	2151	3390.30.00	1500000 / 15520000
23001	2152	3390.30.00	1500000 / 15520000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizarem-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;

Assinado de forma digital por
CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01 14:52:08 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

A **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLAUDECIR
OLIVEIRA
ROCHA:5569744
5504

Assinado de forma
digital por CLAUDECIR
OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01
14:52:36 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do **Pregão Eletrônico nº. 16/2022** que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93 e 10.520/2002;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designado o servidor **PAOLA ALESANDRA BARROSO LIMA ALCANTARA**, Nutricionista – CRN-5 9734, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº. 8.666/93.

CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
7445504

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.03.01 14:52:45 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Laranjeiras/SE, 01 de março de 2023.

JÂNIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

CLAUDECIR
OLIVEIRA
ROCHA:5569
7445504

Assinado de forma digital por
CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Data: 2023.03.01 14:52:54 -0300

CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA
COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____